

Dado as informações abaixo, calcule a formatação do preço de venda com base no custo:

- **Custo e despesas totais (Fixos + Variáveis) R\$ 5,00**
- **Lucro líquido: 25%**
- **ICMS: 12%**
- IPI: 10%

100% do valor da minha receita líquida, **25% representa o lucro líquido**, logo o os **R\$ 5,00 de custos e despesas de produção** representa os outros 75%. ($100\% = 25\% + X\%$):

R\$ 5,00, dividido por 0,75 = **R\$ 6,67 que é minha receita líquida**.

Levando que o **ICMS** é cobrado dentro do valor do produto, ou seja, ele representa um custo direto sobre o produto, temos que praticar o mesmo raciocínio para calcular o valor de venda da nota fiscal, sabendo que tenho **12% de alíquota** deste imposto. Então:

100% do valor que entrar em caixa retirando os impostos, temos que prever o recolhimento dos **12% do ICMS**, logo os **R\$ 6,67 da receita líquida** representa os outros 88%. ($100\% = 12\% + X\%$):

R\$ 6,67, dividido por 0,88 = **R\$ 7,58 que o preço final para a nota fiscal**.

Fechado esta primeira parte, definimos o preço de venda para que tenhamos uma rentabilidade de 25% sobre a venda de cada unidade do nosso produto.

Porém, de acordo com a classificação fiscal de cada produto, sabemos que existem os impostos que incidem sobre o valor total da nota fiscal, ou seja, ele não faz parte do custo do produto. Neste caso é o **IPI**.

A incidência é uma conta simples de adição do percentual referente, neste caso **10%**. Assim, temos:

R\$ 7,58, multiplicado por **1,10 (ou, acrescido de 10%)** = **R\$ 8,34 que é o preço final para os consumidores e/ou clientes**.